



**ADITUS**

# RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

**PORTUS – Consolidado**

*3º Trimestre de 2018*

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do plano de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 e alterações posteriores.

Nas seções a seguir, serão analisados os investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

## Seção 2: Alocação de Recursos

- *Seção 2.1*
  - ✓ Os limites de alocação por segmentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661;
- *Seção 2.2*
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda fixa, conforme Art. 21 da Resolução CMN nº 4.661;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento renda variável, conforme Art. 22 da Resolução CMN nº 4.661;
  - ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento estruturado, conforme Art. 23 da Resolução CMN nº 4.661;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento imobiliário, conforme Art. 24 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Os limites e restrições referentes ao segmento operações com participantes, conforme Art. 25 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Os limites referentes ao segmento exterior, conforme Art. 26 da Resolução CMN nº 4.661;
- *Seção 2.3*
  - ✓ Os limites de alocação por emissor estabelecidos pelo Art. 27 da Resolução CMN nº 4.661
- *Seção 2.4*
  - ✓ Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661;
- *Seção 2.5*
  - ✓ Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661;

## Seção 3: Requisitos dos Ativos e Vedações

- ✓ Serão analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661;
- ✓ Serão analisadas as vedações previstas no Art. 36 da Resolução CMN nº 4.661;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

## Seção 4: Limites e Restrições Específicas do Plano

- ✓ Serão analisadas as restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos;

## Seção 5: Risco de Crédito

- ✓ Serão analisadas as exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos;

## Seção 6: Risco de Liquidez

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de liquidez estabelecidos pela política de investimentos;

## Seção 7: Risco de Mercado

- ✓ Serão analisadas os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos;

## Seção 8: Rentabilidade

- ✓ Serão apresentadas as rentabilidades global e por segmento;

# 1 – Introdução e Organização do Relatório

## Seção 9: Custos

- ✓ Serão analisados os custos com a administração dos recursos do plano, informação fornecida pela EFPC;
- ✓ Serão apresentadas as taxas de administração e performance dos fundos investidos.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.1 Alocação por segmento

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
<b>Segmentos de Aplicação</b>	<b>435.070,23</b>	<b>100%</b>	<b>397.431,10</b>	<b>100%</b>	<b>383.569,67</b>	<b>100%</b>		
Renda Fixa	214.581,06	49,32%	182.832,19	46,00%	152.867,72	39,85%		
Renda Variável	101.226,33	23,27%	95.649,38	24,07%	112.063,73	29,22%		
Estruturado	233,31	0,05%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
Imobiliário*	119.029,36	27,36%	118.949,36	29,93%	118.638,06	30,93%		
Operações com Participantes	0,17	0,00%	0,17	0,00%	0,17	0,00%		
Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		

\* No 1º trimestre de 2018, o segmento Imobiliário era composto somente por Imóveis, conforme Res. CMN nº 3.792.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Renda Fixa (Art. 21)</b>	<b>39,85%</b>	<b>100,00%</b>	<b>72,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>OK</b>
Total dos recursos em (Inciso I):	20,84%	100,00%	-	0,00%	100,00%	OK
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna (Inciso I, alínea a)	20,84%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF títulos públicos (Inciso I, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	100,00%	OK
Total dos recursos em (Inciso II):	17,88%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de instituições financeiras autorizadas pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	13,73%	-	-	0,00%	80,00%	OK
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	13,73%	-	-	0,00%	80,00%	OK
DPGEs	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Poupança	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras (Inciso II, alínea b)	4,15%	-	-	0,00%	80,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Debêntures	3,74%	-	-	0,00%	80,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Notas Promissórias	0,41%	-	-	0,00%	80,00%	OK
Cotas de fundos de investimento de índice RF (Inciso II, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	80,00%	OK

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Total dos recursos em (Inciso III):	0,49%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais (Inciso III, alínea a)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País (Inciso III, alínea b)	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	OK
Ativos financeiros de RF de inst. financeiras não bancárias e cooperativas de crédito (Inciso III, alínea c)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
LH, LCI e LCA	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Notas Promissórias	0,41%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso III, alínea d)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Cotas de classe de fundos e cotas de FICs em direitos creditórios - FIDCs e FICFIDC (Inciso III, alínea e)	0,49%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CCBs e CCCBs (Inciso III, alínea e)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
CPR, CRA, CDCA e WA (Inciso III, alínea f)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Demais ativos (§ 3º)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Conjunto de ativos financeiros listados nos incisos II e III (§ 1º)	18,37%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Ativos transitórios RF	0,00%	-	-	-	-	-
Caixa e disponível	0,09%	-	-	-	-	-
Provisões, despesas e passivos	0,56%	-	-	-	-	-
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	-



## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Renda Variável (Art. 22)</b>	<b>29,22%</b>	<b>70,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>OK</b>
Ações negociadas em segmento especial (Inciso I)	28,25%	70,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Ações negociadas em segmento não especial (Inciso II)	0,97%	50,00%	-	0,00%	40,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível II e III (Inciso III)	0,00%	10,00%	-	0,00%	10,00%	OK
Ouro físico (Inciso IV)	0,00%	3,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Opções	0,00%	-	-	-	-	-

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Estruturado (Art. 23)</b>	<b>0,00%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>	<b>OK</b>
Cotas de fundos de investimento em participações - FIP (Inciso I, alínea a)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como multimercado - FIM e FICFIM (Inciso I, alínea b)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Cotas de fundos de investimento classificados como Ações - Mercado de Acesso (Inciso I, alínea c)	0,00%	15,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Certificado de Operações Estruturadas - COE (Inciso II)	0,00%	10,00%	-	0,00%	5,00%	OK
Ativos transitórios Estruturado	0,00%	-	-	-	-	-

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Imobiliário (Art. 24)</b>	<b>30,93%</b>	<b>20,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>20,00%*</b>	<b>DESENQ</b>
Total dos recursos em:	30,93%	20,00%	-	0,00%	20,00%*	DESENQ
Cotas de fundos e cotas de FICs de investimento imobiliário - FII e FICFII (Inciso I)	0,06%	-	-	0,00%	5,00%	OK
Certificados de recebíveis imobiliários - CRI (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Células de crédito imobiliário - CCI (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	20,00%	OK
Imóveis	30,87%	-	8,00%	0,00%	8,00%	DESENQ

\* Tal limite será adotado em respeito à Res. CMN nº 4.661, sem que ele seja, necessariamente, o limite da PI que foi feita com base na Res. CMN nº 3.792.

\*\* Art. 37, § 5º: A EFPC pode manter investimentos em imóveis em até doze anos, a contar de 29/05/2018.

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Operações com Participantes (Art. 25)</b>	<b>0,00%</b>	<b>15,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,00%</b>	<b>OK</b>

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimento

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
<b>Exterior (Art. 26)</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>3,00%</b>	<b>OK</b>
Total dos recursos em:	0,00%	-	-	0,00%	3,00%	OK
Cotas de fundos e cotas de FICs classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa" (Inciso I)	0,00%	-	-	0,00%	3,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior (Inciso II)	0,00%	-	-	0,00%	3,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" - 67% (Inciso III)	0,00%	-	-	0,00%	3,00%	OK
Cotas de fundos com sufixo "Investimento no Exterior" (Inciso IV)	0,00%	-	-	0,00%	3,00%	OK
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificadas como nível I (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	3,00%	OK
Cotas dos fundos da classe "Ações - BDR Nível 1" (Inciso V)	0,00%	-	-	0,00%	3,00%	OK
Ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos locais (Inciso VI)	0,00%	-	-	0,00%	3,00%	OK
Ativos transitórios Exterior	0,00%	-	-	-	-	-

**Comentários:** No encerramento do 3º trimestre de 2018, a EFPC possuía 30,93% dos recursos alocados no segmento imobiliário, em desconformidade com a Resolução CMN nº 4.661, Capítulo V, Seção II, Subseção IV, Art. 24: "A EFPC deve observar, em relação aos recursos garantidores de cada plano, o limite de até 20% (vinte por cento) no segmento imobiliário." Além disso, a EFPC também encontra-se em desconformidade com o limite máximo de 8,00% estabelecido na política de investimentos para o subsegmento de Imóveis.

**Observação:** Conforme a Política de Investimentos de 2018 cita no item – 3.1, página 4, o atual desenquadramento do segmento imobiliário se agrava de maneira passiva, pela descapitalização patrimonial e pelo não recebimento das dívidas das patrocinadoras e RTSA. Foi elaborado pelo Portus em 2013, um plano de desmobilização, enviado à PREVIC, apontando os imóveis destinados à alienação e critérios de escolha para atingir a alocação objetivo.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.3 Limites de Alocação

Limites de Alocação por plano	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
<b>Emissores (Art. 27)</b>				
Tesouro Nacional (Inciso I)	20,84%	100,00%	100,00%	OK
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II)	3,89%	20,00%	20,00%	OK
Demais Emissores (Inciso III)	11,89%	10,00%	10,00%	DESENQ

**Comentários:** No encerramento do 3º trimestre de 2018, o plano de benefícios da EFPC possuía 11,89% em ativos financeiros da Vale S.A., em desconformidade com a Resolução CMN nº 4.661, Capítulo VI, Seção I, Art. 27, Inciso III: "A EFPC deve observar, em relação aos recursos de cada plano por ela administrado, até 10% (dez por cento) nos demais emissores."

### 2.4 Limites de Concentração

Limites de concentração por EFPC	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
<b>Emissores (Art. 28)</b>				
Capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (Inciso I)	0,09%	25,00%	10,00%	OK
PL de uma mesma inst. financ. e coop. de crédito autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso II, alínea a)	0,21%	25,00%	25,00%	OK
FIDC ou FICFIDC (Inciso II, alínea b)	0,12%	25,00%	1,00%	OK
Fundo de investimento em cotas de índice de renda fixa (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (Inciso II, alínea c)	0,00%	25,00%	10,00%	OK
Fundo ou FIC classificado no segmento de investimentos estruturados (Inciso II, alínea d)	0,00%	25,00%	20,00%	OK

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.4 Limites de Concentração

<b>Limites de concentração por EFPC</b>	<b>Maior (%) Observado</b>	<b>Limite Legal</b>	<b>Limite Plano</b>	<b>Status</b>
<b>Emissores (Art. 28)</b>				
FII e FICFII (Inciso II, alínea e)	20,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior (Inciso II, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Demais emissores (Inciso II, alínea g)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário (Inciso III)	0,00%	25,00%	0,00%	OK
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso III do art. 21 (Inciso IV, alínea a)	0,00%	15,00%	0,00%	OK
Debêntures - Lei 12.431 (Inciso IV, alínea b)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma série de títulos ou valores mobiliários (§ 1º)	0,28%	25,00%	25,00%	OK

**Comentários:** No encerramento do 3º trimestre de 2018, o plano de benefícios da EFPC está em conformidade com os limites de concentração por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4.661 e com os limites definidos segundo a política de investimentos.

## 2 – Alocação de Recursos

### 2.5 Operações com derivativos

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Total Depositado em Margem	0,25%	15,00%*	0,05%	SAFRA FI RF REF DI CRED PRIV	-
Prêmios Opções	0,00%	5,00%	0,00%	-	-

\* Art. 30, Inciso V refere-se a margem requerida limitada a 15%, tal informação não encontra-se disponível no arquivo XML. Eventuais dúvidas deverão ser direcionadas ao administrador/ gestor do fundo.

# 3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

## Vedações

## Status

Vedações	Status
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (inciso II)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) <sup>1</sup>	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) <sup>2</sup>	-
Operações day-trade (Inciso VIII) <sup>3</sup>	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-

# 3 – Requisitos dos Ativos e Vedações

## Vedações

## Status

Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) <sup>4</sup>	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores	OK

<sup>1</sup> Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.661 e alterações posteriores

<sup>2</sup> Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento

<sup>3</sup> Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento

<sup>4</sup> Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação

**Comentários:** No encerramento do 3º trimestre de 2018, o plano de benefícios da EFPC apresenta-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e vedações da Resolução CMN nº 4.661.



## 4 – Limites e Restrições Específicas

Descrição	Limite Plano	Status
Aquisição de ativos de grau especulativo diretamente na carteira	0,00%	OK

**Comentários:** No encerramento do 3º trimestre de 2018, o plano de benefícios da EFPC apresenta-se em conformidade em relação às restrições específicas estabelecidas na política de investimentos.

## 5 – Risco de Crédito

A fim de identificar e classificar as operações que envolvem risco de crédito privado, a PORTUS adotará as seguintes classificações para os títulos, de acordo com a nota de crédito (rating) do emissor ou da emissão, conforme o caso:

- ✓ **Grau de Investimento:** títulos que possuem maior grau de segurança, seja pela capacidade financeira de seu emissor ou por sua estrutura;
- ✓ **Grau Especulativo:** títulos com maior risco, sujeitos a análises mais cuidadosas.

A tabela a seguir define a classe de Grau de Investimento, com base nos ratings atribuídos pelas agências consideradas aptas a classificar o risco de crédito:

<b>Agência de classificação</b>	<b>Rating Curto Prazo</b>
Standard &Poors	brBBB-
Moody's	BBB-(bra)
Fitch Ratings	Baa3.br

## 5 – Risco de Crédito

Além disso, a PORTUS limita a alocação nesses títulos, conforme a tabela seguinte:

<b>Categoria de Risco</b>	<b>% Observado</b>	<b>Limite Plano</b>	<b>Status</b>
Grau de investimento + grau especulativo	18,37%	70,00%	OK
Grau especulativo	0,23%	5,00%	OK

**Comentários:** No encerramento do 3º trimestre de 2018, os ativos de crédito estavam em conformidade com a política de investimentos.

## 6 – Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser entendido como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no seguinte indicador:

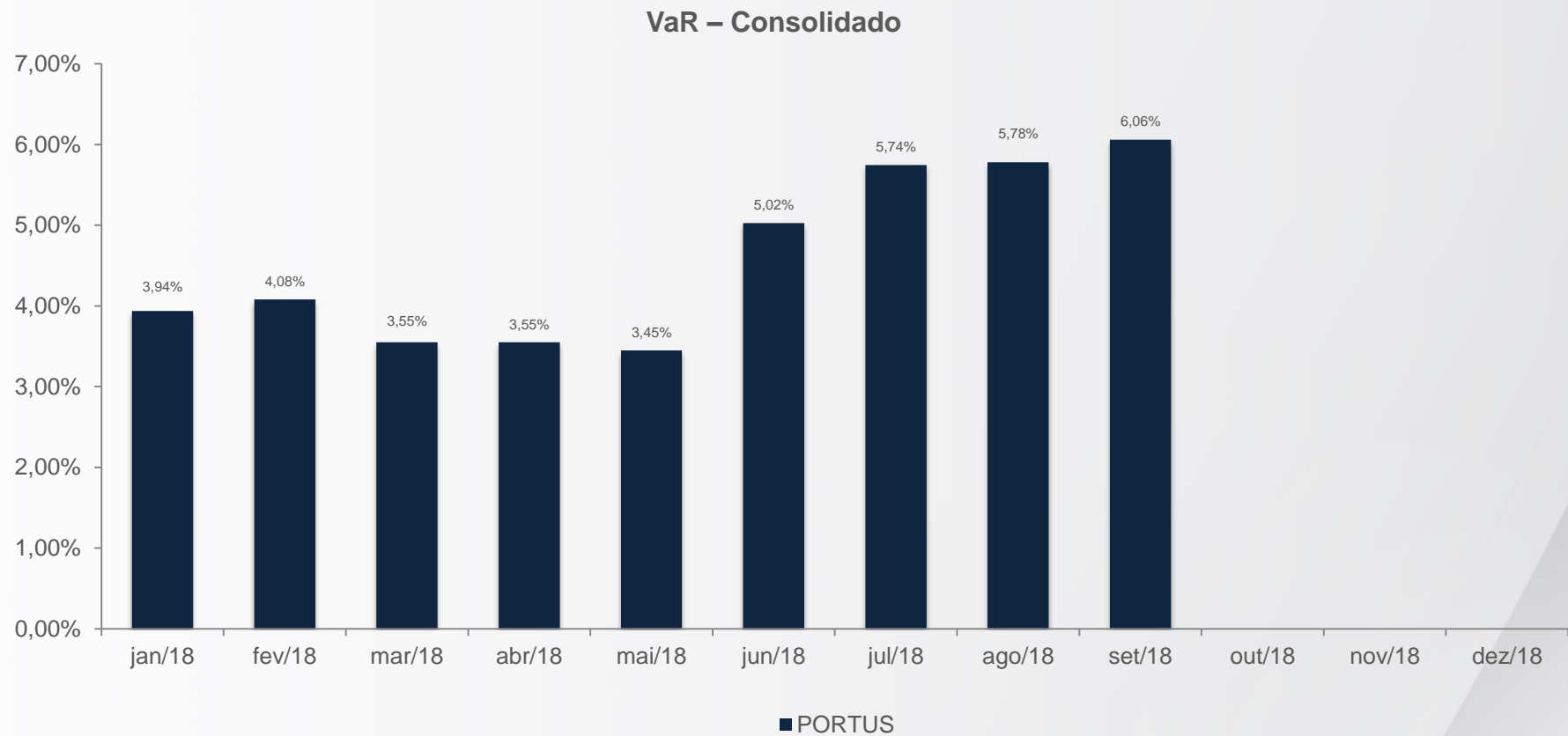
- Percentual da carteira que pode ser negociada em condições adversas;

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio do controle do percentual da carteira que, em condições adversas (20% do volume médio de negócios), pode ser negociada em um determinado horizonte de tempo. Esses valores deverão obedecer aos seguintes limites mínimos:

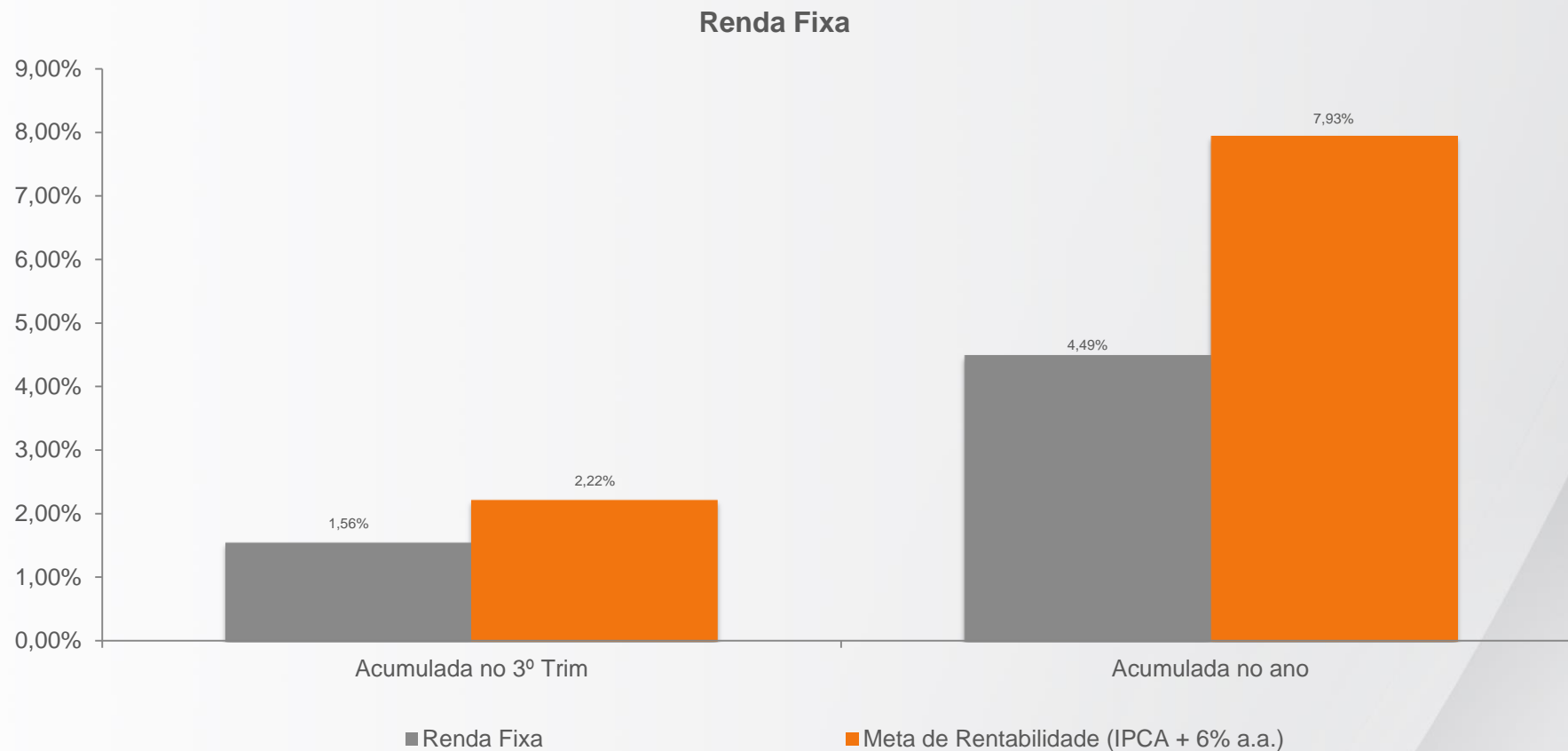
Horizonte	% Observado	Percentual Mínimo da Carteira	Status
1 (um) dia útil	93,21%	30,00%	OK
21 (vinte e um) dias úteis	93,64%	40,00%	OK

**Comentários:** No fechamento do 3º trimestre de 2018, os percentuais observados estavam em conformidade com a política de investimentos.

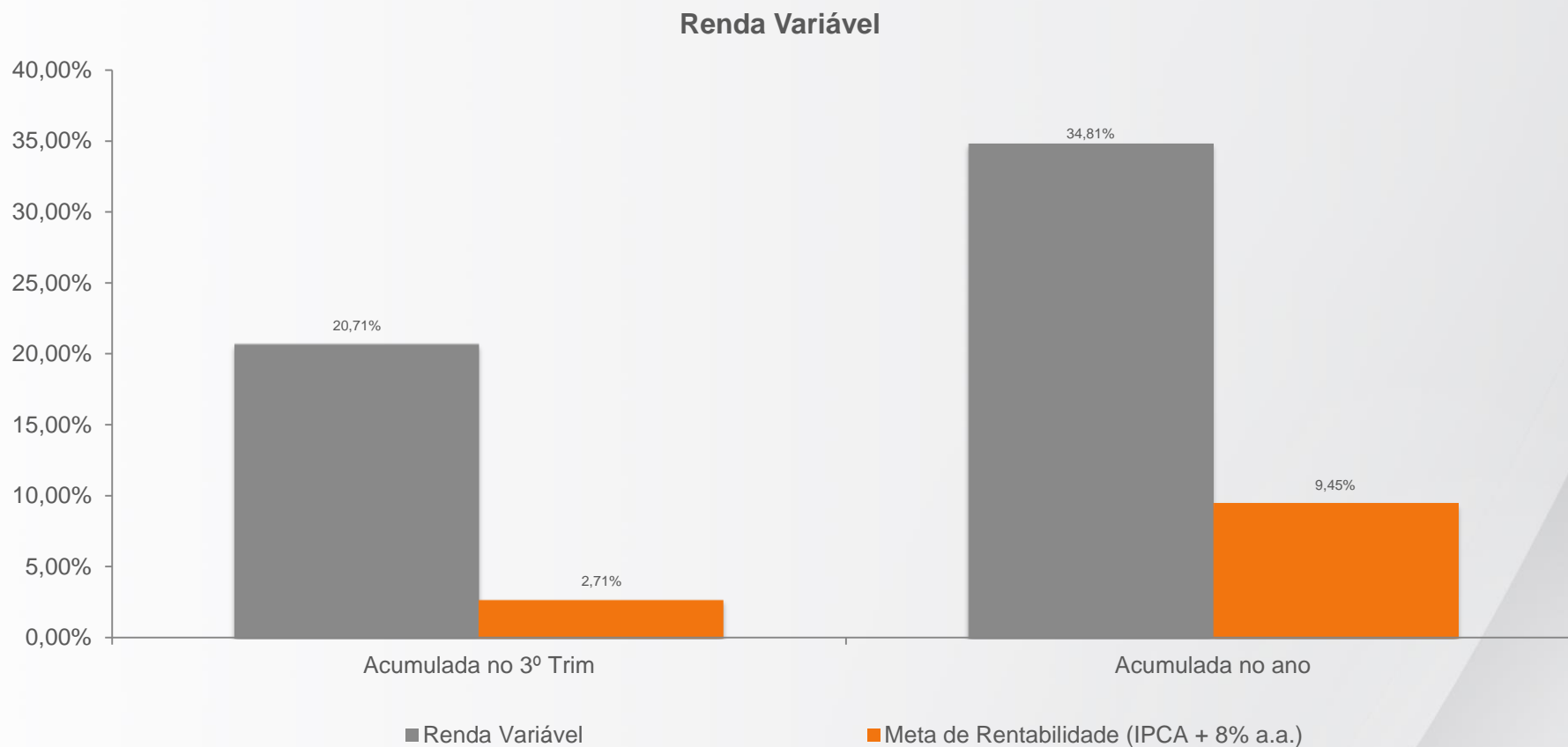
## 7 – Risco de Mercado



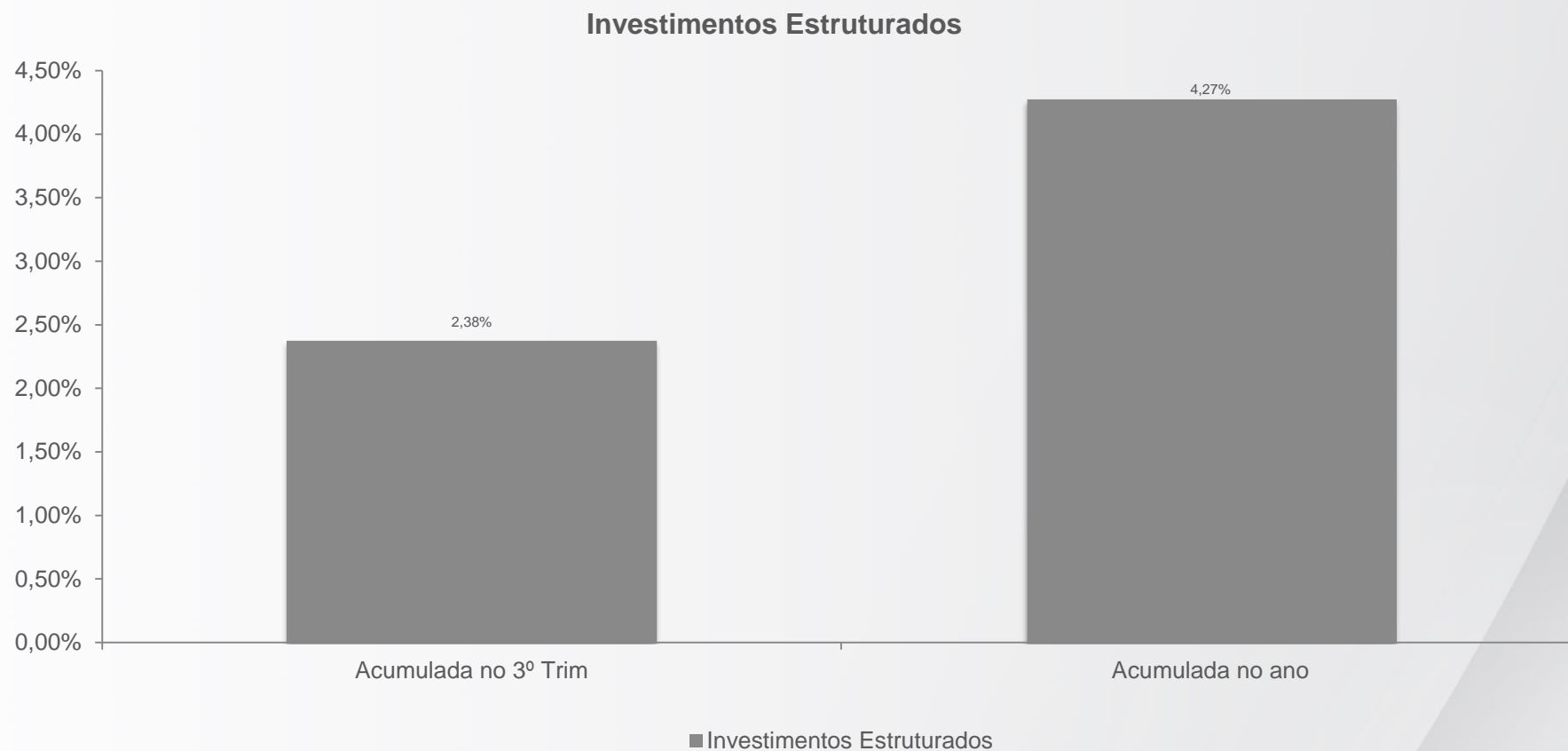
## 8 – Rentabilidades



## 8 – Rentabilidades

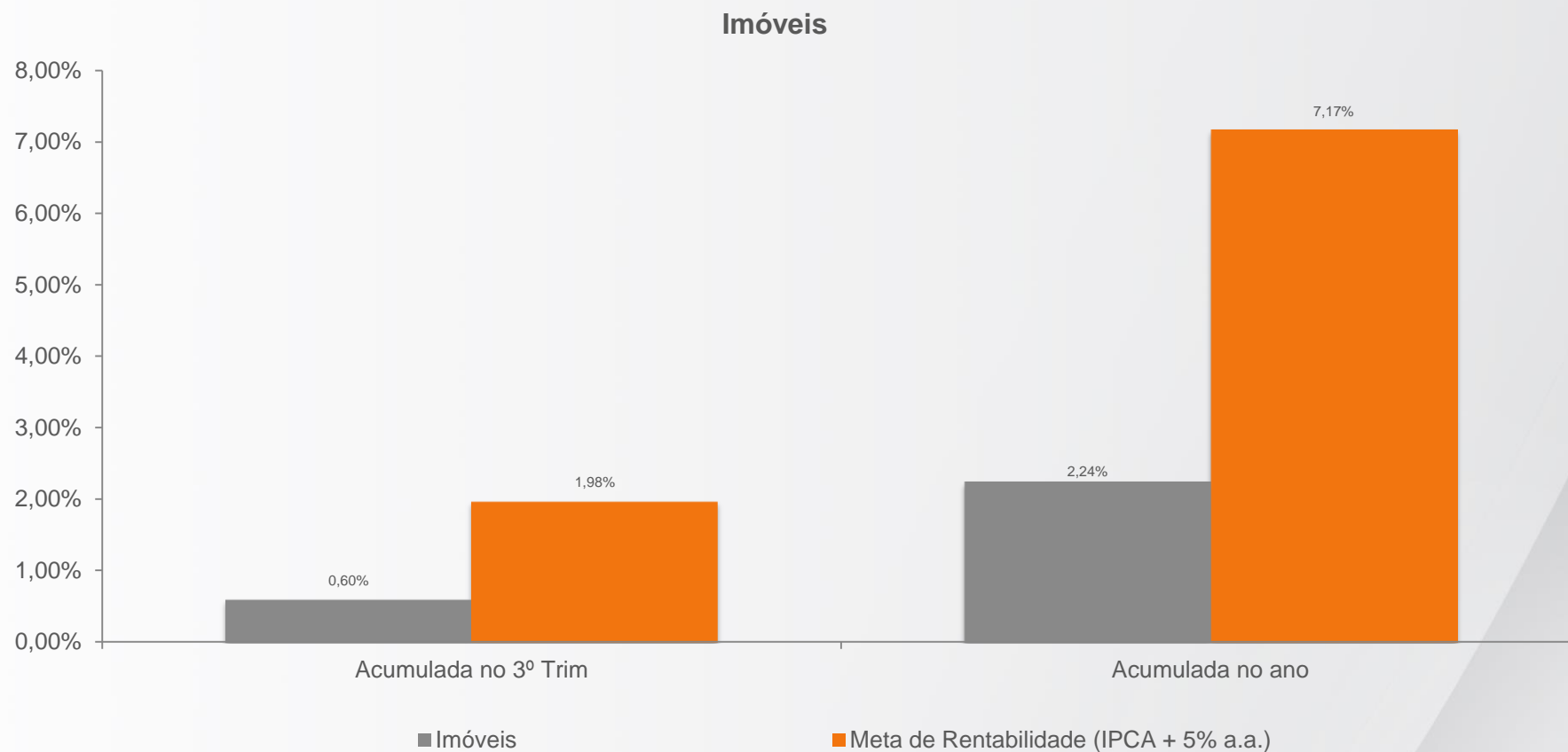


## 8 – Rentabilidades

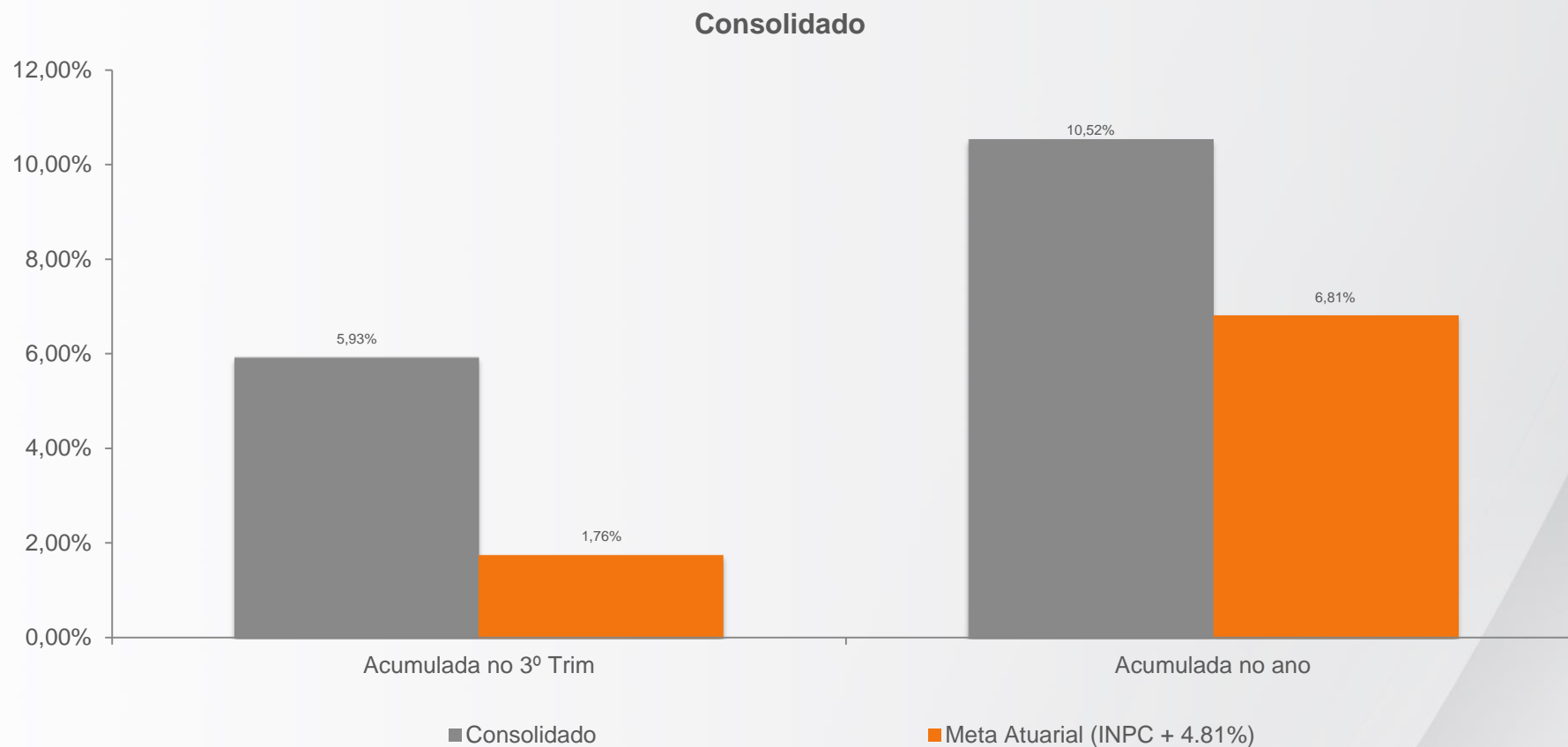




## 8 – Rentabilidades



## 8 – Rentabilidades



# 9 – Custos

## 9.1 Gastos com a administração dos recursos

Segmento	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	2018
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.523.169,20</b>	<b>1.938.550,34</b>	<b>1.587.187,95</b>		<b>5.048.907,49</b>
Previdencial	1.190.677,64	1.545.316,53	1.259.068,17		3.995.062,34
Investimentos	332.491,56	393.233,81	328.119,78		1.053.845,15
Despesas diretas investimentos	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Viagens, estadias e treinamentos</b>	<b>53.743,09</b>	<b>33.272,02</b>	<b>30.293,58</b>		<b>117.308,69</b>
Previdencial	42.994,48	26.617,61	24.234,86		93.846,95
Investimentos	10.748,61	6.654,41	6.058,72		23.461,74
Despesas diretas investimentos	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>991.136,27</b>	<b>561.216,53</b>	<b>555.837,32</b>		<b>2.108.190,12</b>
Previdencial	408.257,99	392.807,86	379.308,68		1.180.374,53
Investimentos	97.645,14	97.594,40	106.577,36		301.816,90
Despesas diretas investimentos	485.233,14	70.814,27	69.951,28		625.998,69
<b>Outras Despesas</b>	<b>715.513,43</b>	<b>535.714,90</b>	<b>574.347,74</b>		<b>1.825.576,07</b>
Previdencial	577.576,15	430.497,05	464.933,57		1.473.006,77
Investimentos	137.937,28	105.217,85	109.414,17		352.569,30
Despesas diretas investimentos	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Depreciação / Amortização</b>	<b>8.152,21</b>	<b>5.131,78</b>	<b>0,00</b>		<b>13.283,99</b>
Previdencial	5.700,70	3.229,90	0,00		8.930,60
Investimentos	2.451,51	1.901,88	0,00		4.353,39
Despesas diretas investimentos	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>Provisão de Devedores Duvidosos</b>	<b>675.523,73</b>	<b>736.974,99</b>	<b>1.169.477,27</b>		<b>2.581.975,99</b>
Previdencial	675.523,73	736.974,99	1.169.477,27		2.581.975,99
Investimentos	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas diretas investimentos	0,00	0,00	0,00		0,00

# 9 – Custos

## 9.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
BRDESCO FI RF REF DI PREMIUM	0,20%	-
BRDESCO H FI RF REF DI LP	0,15%	-
FUNDO FATOR SINERGIA RF	1,50%	20% DO QUE EXCEDER 100% DO INPC + 12%
ITAU HIGH GRADE RF CRED PRIV FICFI	0,25%	-
SAFRA CAP MKT PREMIUM FC FI RF REF DI CR	0,15%	-

# Disclaimer

*Essa apresentação é destinada a investidores qualificados e não deve ser entendida como recomendação de investimento, desinvestimento ou manutenção de ativos.*

*Os resultados aqui apresentados baseiam-se em modelos matemáticos, que envolvem simulações de cenários futuros. Ainda que a metodologia de tais simulações seja consagrada, não há garantias de que as mesmas terão acurácia ou, ainda, que os resultados observados venham a acontecer na realidade.*

*Esse material é de propriedade da ADITUS Consultoria Financeira e não deve ser reproduzido, ainda que parcialmente, ou retransmitido sem a prévia autorização de seus autores.*



**ADITUS**

+55 11 3818 1111 | [aditus@aditusbr.com](mailto:aditus@aditusbr.com)

R. Ministro Jesuíno Cardoso, 454, cj. 74

CEP 04544-051 | São Paulo - SP